

“Conhecer para Transformar” - diagnóstico municipal da realidade da criança e do adolescente e elaboração de propostas de ação do Município de Assis-SP

Raquel Maria Nelli Nóbrega

Como citar: NÓBREGA, R. M. N. “Conhecer para Transformar” - diagnóstico municipal da realidade da criança e do adolescente e elaboração de propostas de ação do Município de Assis-SP. *In:* XAVIER, A. L. P.; GHAZIRI, S. M.; NÓBREGA, R. M. N.; BRAZ, A. F. L. (Org.). **Retratos da Infância e Juventude: Práticas Sociais e abordagens teóricas no município de Assis/SP.** Marília: Fundepe, 2011. p. 97-104. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-98176-35-2.p97-104>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Capítulo 20

“Conhecer para Transformar” - diagnóstico municipal da realidade da criança e do adolescente e elaboração de propostas de ação do Município de Assis-SP

Raquel Maria Nelli Nóbrega

O município de Assis

Localizado no Sudoeste Paulista, o município de Assis tem como principal via de acesso a Rodovia Raposo Tavares, situado a 448 km da Capital, o que representa um entroncamento rodoviário importante entre os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, e viabiliza acesso estratégico para o Mercosul.

Assis é o Município Sede da Região de Governo do Estado e do Consórcio Intermunicipal Vale do Paranapanema, o CIVAP, que congrega 21 municípios, somando aproximadamente 400 mil habitantes.

Sua posição geográfica privilegiada contribui para um perfil econômico diversificado na agricultura, comércio e prestação de serviços e desponta como grande centro educacional e tecnológico.

O processo de diagnóstico

Em agosto de 2009, após parceria firmada entre a Fundação Telefônica e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), deu-se início ao trabalho de diagnóstico acerca dos problemas que afligem a população infanto-juvenil do município de Assis. Tal processo buscou identificar condições e possibilidades que pudessem ser mobilizadas a fim de amenizar e/ou extinguir tais problemas, bem como alterar as realidades locais. Tudo em consonância com a doutrina de proteção integral explicitada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Um dos objetivos era o de que tal trabalho fosse mais que simplesmente um instrumento burocrático ou um levantamento de dados, os quais, muitas vezes, não levam a conclusões ou encaminhamentos, mas, sim, um meio efetivo de desvelamento da realidade, análise de problemas e proposição de mudanças.

Além disso, buscou-se subsidiar a elaboração de uma política de atenção à criança e ao adolescente e propiciar a participação e articulação dos diferentes atores em torno da execução dessa política, e como consequência o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Descrição e análise das informações levantadas

A primeira etapa realizada promoveu uma auto-avaliação dos Conselhos e uma apreciação abrangente sobre o Sistema de Garantia de Direitos, produzida a partir das vivências e experiências dos Conselheiros de Direitos e Tutelares. Para tal tarefa, convocou-se uma reunião extraordinária no Espaço dos Conselhos - local em que ocorrem as reuniões mensais de todos os conselhos municipais da cidade-; estiveram presentes, além dos conselheiros dos dois órgãos acima citados, demais atores que trabalham com criança e adolescente, como: representantes da Segurança Pública, pesquisadores da Universidade Estadual Paulista-Unesp e representantes de associações de atendimento a tal público; com isso uma visão colaborativa pode ser concretizada o que permitiu compartilhar o processo de análise e a elaboração de propostas para as seguintes esferas: Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -; Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar – CT -; Recursos Fundamentais do Sistema de Garantias de Direitos – SGD -; Articulação e Comunicação dos atores do SGD; Planejamento, Controle e Avaliação da Política de Atendimento.

Desse modo, o objetivo foi exercitar o olhar auto-avaliativo sobre as instâncias mencionadas, visto que representantes destas também participaram da tarefa, o que resultou, ao final da etapa, obter a formação de um panorama das forças e fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos.

A segunda tarefa, ainda realizada na primeira etapa deste trabalho, refere-se à Análise Preliminar da Socioeconomia do Município com base no IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social- e no IDF- Índice de Desenvolvimento Familiar.

Tal atividade justificou-se pela necessidade de que uma das atitudes metodológicas que devem orientar o diagnóstico municipal da realidade da criança e do adolescente deve ser o enfoque territorial, ou seja, o olhar que busca identificar semelhanças e diferenças entre os distritos e bairros do município.

O IPVS- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social¹ classifica as áreas geográficas dos municípios paulistas, segundo os recursos que a população residente nessas áreas possui. Define “vulnerabilidade social” como uma conjunção de fatores que podem produzir uma deterioração no nível de bem-estar das pessoas e famílias em consequência de sua exposição a determinados tipos de riscos. Os indicadores que compõem o IPVS abarcam não apenas a renda apropriada pelas famílias, mas incluem também variáveis ligadas à composição familiar e ao acesso à educação.

Os grupos são definidos por áreas geográficas:

- Grupo 1 – Nenhuma Vulnerabilidade: engloba as áreas em melhor situação socioeconômica (muito alta), com os responsáveis pelo domicílio possuindo os mais elevados níveis de renda e escolaridade. Os responsáveis pelas famílias tendem a ser mais velhos, com menor presença de crianças pequenas e de moradores nos domicílios.
- Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa: abrange as áreas que se classificam em segundo lugar em termos da dimensão socioeconômica (média ou alta). Nessas áreas concentram-se, em média, as famílias mais velhas.
- Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa: formado pelas áreas que se classificam nos níveis altos ou médios da dimensão socioeconômica e seu perfil demográfico caracteriza-se pela predominância de famílias jovens e adultas.
- Grupo 4 – Vulnerabilidade Média: composto pelas áreas que apresentam níveis médios na dimensão socioeconômica, estando em quarto lugar na escala em termos de renda e escolaridade do responsável pelo domicílio. Nesses setores concentram-se famílias jovens, isto é, com forte presença de chefes jovens (com menos de 30 anos) e de crianças pequenas.
- Grupo 5 – Vulnerabilidade Alta: engloba as áreas que possuem as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa), estando entre os dois grupos em que os chefes de domicílios apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas.
- Grupo 6 – Vulnerabilidade Muito Alta: o segundo dos dois piores grupos em termos da dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade e presença significativa de crianças pequenas, permite inferir ser este o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza.

¹ Fonte: Fundação SEADE. Referência eletrônica para acesso ao IPVS: http://www.al.sp.gov.br/web/ipvs/index_ipvs.htm.

Já o IDF (Índice de Desenvolvimento Familiar)² foi desenvolvido com o objetivo de criar um indicador sintético para mensurar o grau de desenvolvimento de uma família. Por ser um indicador escalar da pobreza, calculado não somente pela insuficiência de renda, traduz com melhor propriedade, por suas agregações temáticas (dimensões), as vulnerabilidades mais presentes em um segmento específico da população de um determinado território.

O IDF, como outros indicadores que pretendem abordar a pobreza numa perspectiva multidimensional, varia entre 0 e 1 e, quanto melhores as condições, mais próximo de 1 será o indicador. A unidade de análise do índice é a família e não o indivíduo. Os dados pessoais contribuem para o cálculo do indicador familiar ou, de outra perspectiva, o indicador de cada família se constrói a partir dos dados de seus integrantes. Para contemplar as diversas dimensões da pobreza e a forma como afeta o desenvolvimento dos indivíduos dentro de um núcleo familiar, o IDF foi elaborado a partir de seis dimensões:

- Vulnerabilidade;
- Acesso ao conhecimento;
- Acesso ao trabalho;
- Disponibilidade de recursos;
- Desenvolvimento infantil;
- Condições habitacionais.

Estas dimensões são formuladas a partir da média entre diversos indicadores. Com base nos dados do Cadastro Único, estabelece-se 6 dimensões, 22 componentes e 41 indicadores. Certas dimensões do IDF têm indicadores formulados em “casca-ta”, de forma a considerar mais de uma vez a mesma variável para potencializar sua importância.

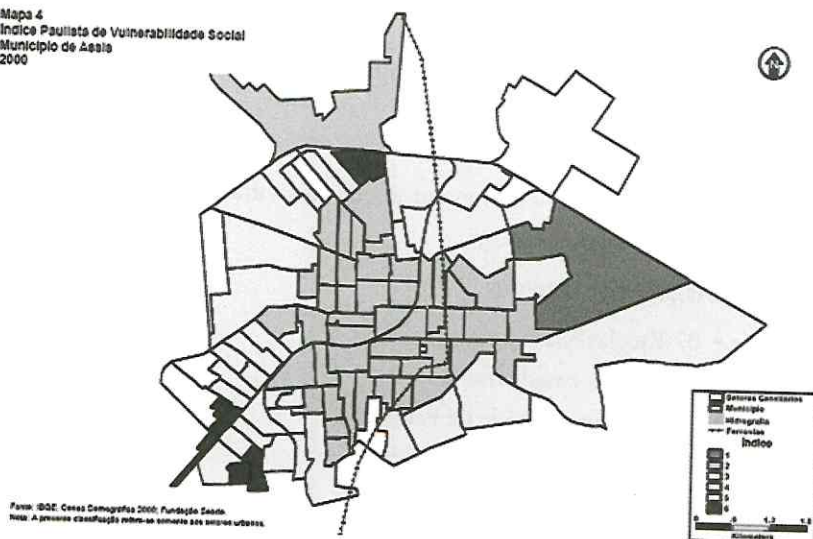
Todas as dimensões mais básicas das condições de vida, com exceção das condições de saúde e sobrevivência, podem ser avaliadas com base em informações coletadas pelo Cadastro Único. Cada uma dessas dimensões representa, em parte, o acesso aos meios necessários para as famílias satisfazerem suas necessidades e, em parte, a consecução de fins, isto é, a satisfação efetiva de tais necessidades.

A partir de tais informações ora expostas, o quadro a seguir traz uma compreensão compartilhada de como as violações dos direitos do público infanto-juvenil e as potencialidades locais manifestam-se diferencialmente no território intramunicipal de Assis/Sp :

2 Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

101.905

Mapa 4
Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
Município de Assis
2000



É importante registrar que o mapa acima data do ano de 2000, o que significa que ao longo de dez anos a cartografia do município já se modificou, portanto, alguns bairros encontram-se atualmente em maior expansão, principalmente aqueles que estão situados nas regiões críticas (em vermelho).

A atividade proporcionou, além da visualização das áreas de maior vulnerabilidade (regiões em vermelho), identificar os fatores geradores destas, assim como as principais violações de direitos de crianças e adolescentes que, segundo os indicadores disponíveis e o conhecimento da Comissão de Diagnóstico, ocorrem nessas regiões. Permitiu, também, identificar os ativos locais disponíveis para atuação nessas áreas.

Segue abaixo:

- Territórios Críticos 1 e 2 – regiões em vermelho localizadas nas áreas baixas e à esquerda do mapa (Vila Prudenciana, Vila Marialves, Vila Nova Assis, Vila Nova Florínea e Jardim Eldorado).

Fatores Geradores de vulnerabilidade no território:

- Famílias de Trabalhadores rurais e catadores de materiais recicláveis;
- Pouca ou nenhuma qualificação profissional;
- Baixos salários;
- Desemprego;
- Falta de atividades de cultura e lazer;
- Gravidez precoce;
- Drogadição.

Principais violações:

- Inadequação do convívio familiar;
- Evasão escolar;
- Alcoolismo e drogadição;
- Crianças e adolescentes autores de atos infracionais;
- Violência doméstica.

Ativos disponíveis no território:

- 07 Escolas Municipais;
 - 03 Escolas Estaduais;
 - 02 Programas Saúde da Família;
 - 01 Unidade Básica de Saúde;
 - 01 Pronto Atendimento;
 - 03 Ongs;
 - 05 Associações de Bairro
 - 01 CRAS
- Território Crítico 3 – região vermelha na área alta do mapa (Vila Progresso)

Fatores Geradores de Vulnerabilidade no Território:

- Famílias de trabalhadores rurais e catadores de materiais recicláveis;
- Pouca ou nenhuma qualificação profissional;
- Baixos salários;
- Desemprego;
- Faltas de atividades de cultura e lazer;
- Gravidez precoce;
- Drogadição.

Principais Violações:

- Habitações precárias;
- Inadequação do convívio familiar;
- Evasão escolar;
- Alcoolismo e drogadição;
- Crianças e adolescentes autores de atos infracionais;
- Violência doméstica;
- Aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias;
- Abuso e exploração sexual de menores.

Ativos Disponíveis no Território:

- 02 Escolas Municipais;
- 01 Escola Estadual;
- 01 Escola de Atendimento Especial (Beija-Flor)
- 01 Creche;
- 01 Programa Saúde da Família;
- 01 Unidade Básica de Saúde;
- 01 Pronto Atendimento;
- 03 Ongs;
- 03 Associações de bairro;
- 01 CRAS

O município possui também o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - e projetos sociais de serviços à criança e ao adolescente que embora não estejam localizados nos referidos bairros (de território crítico), também realizam atendimentos para a população lá residente.

Como mencionado anteriormente, uma das atitudes metodológicas utilizada em todo o processo do trabalho foi aquela que privilegiasse o movimento de dentro para fora. Assim, explorando nossas vivências, experiências e conhecimentos, fizemos uma auto-avaliação dos Conselhos e uma apreciação do Sistema de Garantia de Direitos. Também lançamos um primeiro olhar sobre a socioeconomia de nosso município, com foco nas desigualdades existentes na sua população que se expressam como fatores de vulnerabilidade social. Com isto, fizemos uma primeira identificação dos territórios intramunicipais mais associados à ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes e realizamos a etapa 1.

Assim, demos continuidade ao trabalho realizando a Etapa 2, constituída pela tarefa de analisar as ameaças e violações de direitos do público infanto-juvenil.

Com isso, buscou-se a possibilidade de orientar a proposição de políticas e programas de proteção integral de caráter preventivo, à medida que a análise dos dados colhidos junto ao Conselho Tutelar, Segurança Pública (Polícia Civil e Militar) e Ministério Público permitiram:

- Caracterizar os direitos violados e desatendidos da criança e do adolescente;
- Identificar o(s) agente(s) violador (es);
- Dimensionar a complexidade do problema;
- Estabelecer, em grupo, estratégias e definir as medidas que serão aplicadas para alterar a realidade da criança ou do adolescente vitimado.

Justificativa

A necessidade de deliberar e controlar as ações em todos os níveis da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente justifica o presente trabalho, além do que, há também a necessidade de elaboração de dados recentes acerca da situação da rede de atendimento a este referido público.

Metodologia

Inicialmente a escolha dos membros da Comissão de Diagnóstico foi realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Assis, onde, por indicação, formou-se o grupo de trabalho. Posteriormente, foi convidada para agregar-se às atividades a Prof^a, Dr^a Heloisa Maria Heradão Rogone. Em alguns momentos, houveram trocas entre os participantes do Conselho Tutelar a fim de propiciar conhecimento do processo à todos.

As tarefas foram divididas por proximidade dos atores com os responsáveis pelo fornecimento de dados de cada etapa. Assim, de maneira uniforme, buscou-se coletar as informações e discutir os conteúdos em reuniões de equipe para formulação de análises mais concretas que eram finalizadas posteriormente pela responsável técnica do trabalho.

Em relação ao cronograma, buscou-se efetivar as etapas de acordo com os prazos solicitados, com exceção da última etapa, a qual encontrou-se maiores dificuldades para obtenção de retorno dos dados por parte das Secretarias Municipais.

Todos participaram de maneira satisfatória e, apenas dados referentes ao Poder Judiciário, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Diretoria Regional de Ensino ficaram escassos. Todos justificaram tal ausência e comprometeram-se a, conforme a possibilidade de cada órgão, contribuir posteriormente com as devidas informações.

Referências:

BRASIL.CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº105 de 15 de junho de 2005.

BRASIL.Constituição Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.